



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

Sec. Geral - SDD

17/06/16

✓

Processo: 201500005007769

Interessado: PRODAGO em liquidação

Assunto: Leilão Público nº 004/2016 – Homologação e Adjudicação

CÓPIA

DESPACHO nº 199 /2016-PROL/GAB. Verificado o cumprimento da lei, do edital, da Ata de Audiência dos autos RT 0180300-62.1999.5.18.0002 DSAE 155/2009-9 de 03/12/2015 de fls.05/06 e do Despacho do Juiz Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de 15/04/2016, proferido nos mesmos autos de fls. 412/415, que este último autorizou a realização de novo leilão e estabeleceu as condições necessárias para a nova alienação, concluo por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem os presentes autos, decorrentes do trabalho da Comissão Especial de Alienação, designada pela Portaria nº 37/2015, e sintetizados na Ata de Sessão Pública, fls. 470, no Auto de Leilão de fl. 472 e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei Estadual nº 17.928/12, que resultou na **alienação de parte de um terreno urbano situado na cidade de Jussara-GO, localizado na Rua MB-6, Setor Mansões do Bosque, com área de 15.253,47m², a ser destacado de uma área maior de 24.000,00m², objeto da Matrícula nº 6.348, do C.R.I. daquela comarca**, de propriedade da PRODAGO em liquidação, sucessora por incorporação societária do extinto CRISA em liquidação, realizada a sessão pública no dia 02 de junho de 2016 e, nos termos do Edital de Leilão Público n.º 004/2016, tipo maior oferta, observada a legislação pertinente ao processo licitatório pela modalidade de Leilão Público (Lei Estadual nº 17.928/12 e a Lei Federal n.º 8.666/93) e, finalmente, exauridos os prazos recursais, resolvo **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **ADJUDICAR o imóvel localizado na cidade de Jussara-GO**, objeto da Matrícula nº 6.348, do C.R.I. da mesma comarca, ao Arrematante **FREIRE E SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA/ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.319/0001-24, localizada na Av. Almirante Saldanha, nº 1.228-A, Vila Marajoara, Jussara-GO, representada por seu Sócio Administrador Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro,



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

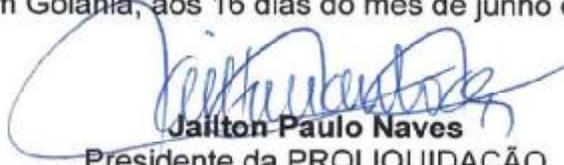
casado, empresário, portador da C.I. nº 4331943 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 934.617.631-87, residente e domiciliado à Rua Guarany, nº 400, Quadra 03, Lote 04, Setor Alto da Boa Vista, Jussara-GO, que apresentou a maior oferta de pagamento no valor de **R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)**, parcelado em **24 (vinte e quatro) vezes mensais**, sendo o sinal e 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 29.375,00 (vinte nove mil trezentos setenta e cinco reais) pago mediante Guia para Depósito Judicial Trabalhista, fl. 485 dos autos. Contudo, observa-se que, conforme relatado pela Comissão Especial de Alienação em seu Despacho nº 023/2016-C.E.A, de fls. 488/489, o Arrematante, por motivos desconhecidos, efetuou o depósito da entrada em conta diversa da informada no Edital (conta nº 042/21076978-4, da Agência 2555, da Caixa Econômica Federal), necessitando assim da regularização, ou seja, transferência do valor pago para a conta correta, sendo a **Conta Judicial n.º 042/21058280-3, da Agência 2555, da Caixa Econômica Federal, vinculada aos Autos da RT 0180300-62.1999.5.18.002 JAE 155/2009-9 EXE**, em observância ao Edital de Leilão Público nº 004/2016.

Neste sentido, sejam os autos encaminhados à Secretaria Geral a fim de promover a devida publicidade, após, remeta-se a Gestão de Patrimônio para dar baixa patrimonial e contábil, bem como receber e arquivar cópia da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, após a expedição da competente Carta de Alienação pelo Juízo Auxiliar de Execução do TRT da 18ª Região.

Lembrando que a Gestão Financeira deverá receber e arquivar cópia dos comprovantes de pagamento das parcelas efetuadas pelo Arrematante.

Por fim, deverá ser enviado ao Juízo Auxiliar de Execução do TRT da 18ª Região um comunicado sobre o resultado do leilão, bem como os documentos pertinentes e necessários inclusive minuta da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia para a expedição da competente Carta de Alienação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2016.


Jailton Paulo Naves
Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
Liquidante da PRODAGO em liquidação